



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
APROVADO
Em, <u>23 / 04 / 21.</u>
<i>[Signature]</i> Presidente
<i>Antonio Bento da Silva Neto</i> 1º Secretário
<i>Jefferson Paulo de Moraes</i> 2º Secretário

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores: **Antonio Bento da Silva Neto e Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores: **Francisco Vicente de Freitas Filho, Edme José Pereira dos Santos, Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Joaquim Madalena**, ausente à esta sessão os parlamentares: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Jeffeson Paulo Marrocos**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Gervázio Júnior, informa as ausências justificadas dos vereadores José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Jeffeson Paulo Marrocos. Fato seguinte, solicita ao secretário "ad hoc" **José Dinarte Paulino de Freitas**, a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia doze de março do ano corrente, concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações, apreciação e votação pelo Plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas e assinada pelos parlamentares presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente José Gervázio Júnior, informa constar na pauta do dia para apreciação e votação, de autoria do legislativo, o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021** que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO



ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, EM TEMPOS DE CRISES OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS, EPIDEMIAS, PANDEMIAS OU CATÁSTROFES NATURAIS, COM FIM DA MANUTENÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS E DA LIBERDADE INVIOLÁVEL DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA DE ACORDO COM ARTIGO 5º, INCISO VI, DA CARTA MAGNA”. Fato seguinte, o presidente solicita ao relator da CLJ, vereador Antônio Bento da Silva Neto, que faça a leitura do parecer jurídico e do parecer da CLJ nº 002/2021, sobre o projeto pautado. Concluídas as leituras, o parecer da assessoria jurídica, opinou pela ilegalidade da matéria, com os fundamentos ali invocados. No parecer a CLJ, externa ser essa uma matéria de grande complexidade, mediante o momento atual pelo qual passamos, sendo consenso da CLJ enviar a matéria para discussão em plenário. Finalizada a leitura, o presidente abre espaço para as manifestações sobre a matéria. E convida o proponente do projeto e representante, neste ato, das igrejas evangélicas, o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, para fazer uso da palavra e tecer comentários sobre a matéria. O nobre vereador saúda a todos os presentes, em seu posicionamento, diz haver hoje uma guerra política no país e que infelizmente se reflete nas pequenas cidades. E continua, se dizendo preocupado com o momento atual, enfatizando ser a oração essencial, inclusive, direcioná-las as autoridades de nosso país, pedindo a Deus para dar sabedoria a essas pessoas, para fazer o melhor para a população do Brasil. Enaltece a importância da presença dos nossos jovens na igreja, pois é nítido que muitos desses jovens estão perdendo o equilíbrio na fé e que isso não é bom para a nossa sociedade. Frisa que no seu entendimento é de suma importância e essencial o funcionamento das igrejas, ao contrário dos bares que encontram-se abertos e as igrejas fechadas, sendo essa situação um contrassenso. O vereador



informa que há um Decreto, que garante o funcionamento do que foi classificado como essencial, e entende que igrejas são da mesma forma essenciais, por isso, é a motivação do presente projeto, devendo para tanto, haver respeito a todas as normas sanitárias já definidas pelos órgãos competentes. Finaliza, que o projeto encontra-se respaldado nas leis estabelecidas do nosso país e pede aos demais colegas que votem favorável a matéria, por ser o clamor do povo. Na sequência o presidente da Casa, em nome do espírito democrático, abre espaço, para uso da fala, o Sr. Antônio Carlos de Freitas Gomes, que na oportunidade, representa a Igreja Católica Apostólica Romana, em razão, da ausência do pároco local Thiers Queiroga, que por motivo de força maior não pode comparecer à esta sessão. O convidado, externa sua alegria em poder pela primeira vez fazer uso do parlatório da Casa Legislativa, afirma estar representando um nicho de parte da povo cristão boaventureense, expõe que ontem o STF, formou maioria, e decidiu, que cabe aos estados e municípios o direito de decidir sobre a essencialidade ou não dos cultos religiosos, mas não vai opinar a que não gostaria de entrar no mérito dessa infeliz decisão, que é contrária ao Artigo 5º da Constituição, uma decisão arbitrária, como também foi arbitrário, o parecer jurídico desta Casa em relação ao projeto de hoje, afirma que a Constituição desse país assegura o direito inviolável da liberdade de consciência e crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida por força de lei a proteção aos locais de cultos e sua liturgia. Prossegue dizendo que os membros desta casa, poderão através da aprovação deste projeto, fazer com que se corrija a decisão equivocada tomada ontem pelo STF, ao menos para a população boaventureense, que crer na espiritualidade ao qual se tem devoção. Na continuidade apresenta diversos motivos o qual faz crer na necessidade do funcionamento das igrejas, apresentando um estudo da sociedade de medicina, que apresenta imensos fatores positivos para a sociedade, onde afirma que a espiritualidade e a presença em



cultos e missas, está ligado a manutenção e o fortalecimento da saúde física, mental e social. Após concluir a sua narrativa, pede para classificar os cultos, missas e demais expressões de crenças, como serviço essencial, acrescenta que a casa de Deus precisa está aberta, para receber seus filhos que estão feridos. Na sequência se houve a fala do vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, Saudou os presentes, enfatiza ser uma pessoa que tem devoção a Deus, a Jesus e a Nossa Senhora Aparecida, mas pelo fato de conhecer de perto o momento, já que está linha de frente no combate ao covid-19, sendo a UPA onde trabalha, referência a essa pandemia na cidade de Campina Grande, expõe as dificuldades que tem visto no seu dia a dia no seu trabalho, destaca que pelo que está inscrito no projeto, a tarefa de acompanhar e fiscalizar as missas e os cultos, ficará ao encargo da equipe da secretária municipal de saúde, frisa que a equipe é pequena, pergunta quem garantirá que os templos só abrigará 30% da população presente as igrejas? Afirma que respeita o posicionamento de cada colega, sabe que este é um tema complexo, por isso que a comissão optou por trazer ao plenário, esclarece que os hospitais estão superlotados, os profissionais da área de saúde estão nos seus limites e acrescenta que diante a realidade local da nossa região, que não tem estrutura e dispõe apenas de seis leitos de UTI, destaca o grande número de mortes e os casos de reinfecção que aumentou consideravelmente, e que o momento atual é para ter cuidado e aguardar a chegada da vacina, externa que essa é sua avaliação da situação atual, respeita a posição divergente de alguns colegas, diz que nada tem contra as igrejas, exemplifica até o fato da sua mãe, ser uma das pessoas mais presentes e atuantes dentro da igreja católica, mas se fundamenta que em cima da sua explanação e sabendo que a decisão do STF, deixou a decisão sobre a abertura das igrejas a cargo dos decretos estaduais e municipais, e sabendo que o decreto atual classifica como laranja a situação do município, o vereador vêm sugerir o aguardo da emissão do novo decreto municipal, para votar



essa matéria e assim não correr o risco de aprovar essa matéria e ter o mesmo vetado pela gestão municipal. Na continuidade a palavra é facultada a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, a parlamentar saúda os presentes, prossegue sua fala dizendo que o assunto ora abordado é de grande complexidade, afirma ao colega Junior Vicente que a sua intenção ao trazer esse projeto é excelente e louvável, esclarece ser uma pessoa leiga quando se trata de assuntos religiosos, por esse fato afirma que não se alongará sobre o tema, pois afirma que não adianta discutir sobre assunto que não se conhece a fundo e não tem domínio, mas afirma que o seu pensamento vêm de encontro ao do colega Ronaldo Alvarenga, mostra grande preocupação no que diz respeito ao grande crescimento de infectados e óbitos que tem acontecido, manifesta sua preocupação com as sequelas geradas nas pessoas que são acometidas, externa sua preocupação no momento atual que o país está passando e declara que o momento não é oportuno para se discutir e ir contra ao decreto vigente no município. Declara ser uma absurdo o fechamento das igrejas, enquanto os bares encontra-se abertos, por este motivo, acha contraditório isto que está acontecendo, mas adverte para ser ter o cuidado de não tomar uma decisão precipitada nesse momento, finaliza pedindo para deixar as coisas como estão, ao menos por quanto, pois assegura que as vacinas aos poucos estão chegando e que no momento pode-se continuar orando de casa. Na sequência faz uso da palavra o vereador, **Edme José Pereira dos Santos**, em nome do presidente o vereador saúda todos os presentes, em relação a matéria, o vereador afirma ser um membro atuante e participativo da igreja católica, se diz grato a igreja, pelas mudanças acontecidas na sua vida, desde que o mesmo passou a fazer parte do ECC e da acolhida da igreja, assegura que todos os protocolos da saúde, são rigorosamente atendidos durante os eventos religiosos, declara que no seu entendimento a igreja é essencial e mediante ao que foi exposto e o que foi presenciado por



ele, externa seu voto antecipadamente favorável pela aprovação do projeto, pois é sabedor de todos os cuidados e protocolos existentes por parte dos membros da igreja vão rigorosamente de encontro as determinações estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Na continuidade se pronuncia o vereador **Antônio Joaquim Madalena**, o vereador externa seus cumprimentos aos presentes, em seguida demonstra sua preocupação com a situação atual vivida, em virtude dessa pandemia, entende que a responsabilidade de cada membro desta casa é grande, expõe sua preocupação principalmente em relação a permissão ou não de ser autorizar a reabertura das igrejas, pois sabe dos riscos assumidos nessa decisão, mas o que o deixa muito mais triste é ver as igrejas fechadas e os bares abertos, sabe que é difícil chegar a um consenso, mas que o seu entendimento em particular, é pela reabertura dos templos cristãos, desde que se observe e sigam rigorosamente as determinações impostas pela vigilância sanitária do município. Na continuidade, faz uso da tribuna o vereador **Antônio Bento da Silva Neto**, o parlamentar saúda todos os presentes, informa que este projeto é importante, afirma que é notório a importância dos cultos e das missas para sociedade, pois é nesses cultos presenciais que a sociedade fortalece os seus laços de amizade e convivência e se aproxima ainda mais de Deus, entende que nesse momento difícil, mais do que nunca estamos precisando viver esse clima de paz, amor e solidariedade entre irmãos, mas cria-se um grande dúvida para que decisão tomar, ficando entre a cruz e a espada a fim de tomar uma decisão, pois no momento atual temos os decretos estadual e municipal, que pede o fechamento de igrejas e a proibição de cultos, sendo que esses decretos foram prorrogados por mais dez dias, frisa que os decretos também estabelecem o fechamento dos bares, sendo que existe sim bares funcionando parcialmente, desta forma infringindo o que determina os decretos. Manifesta que seu trabalho no dia a dia, se dar na área de saúde e que as orientações e procedimentos vêm seguindo rigorosamente o



que determina a OMS, sendo que um dos protocolos principal é o isolamento social, e indaga de que forma faremos este isolamento, ser de repente, autorizamos a abertura da igrejas para realização de missas e cultos. Prossegue externando seu pensamento, como também fundamentando-se no pensamento em comparação aos dos colegas e externa que a sua posição independente de qual seja, irá gerar críticas e questionamentos, pois este é um tema de grande complexidade, gerado pela a difícil situação atual. Finaliza dizendo que a sua decisão se dar, seguindo o pensamento dos colegas Ronaldo e Maria Livoneide, ou seja, de esperar mais um pouco, aguardando a emissão do novo decreto e esperando que nos próximos dias voltemos a bandeira amarela em nosso município e nas demais cidades da Paraíba. Na continuidade pede a palavra o vereador Francisco Vicente, o parlamentar fazendo um adendo em relação as dúvidas levantadas sobre o cumprimento da quantidade presencial de 30%. Esclarece que dificilmente, mesmo antes da pandemia as igrejas atingem uma quantidade de fiéis, maior do que os 30% do total dos seus seguidores e acrescenta a título de informação que o decreto atual do governo do estado, permite o funcionamento da igreja com 30% da sua capacidade e fortalece o que já foi dito por outros colegas, em relação a preocupação e o controle rigoroso que as igrejas tem, em seguir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária. Na continuidade dos trabalhos, se manifesta o Exmº presidente, dizendo que esta matéria conforme já citado, é de muita complexidade, mas que a casa não pode se furtar, as dificuldades apresentadas, relembra que a mais de uma ano as igrejas encontra-se fechadas, tendo nesse período, um período muito curto sendo abertas, para apenas 30% das suas vagas disponíveis, entende que o fechamento das igrejas não fez com que houvesse uma diminuição nos casos de covid-19, pelo contrário o que vimos foi um aumento absurdo de casos, mediante o exposto, no seu entendimento as igrejas, não são os vetores que levam a contaminação e frisa que as responsabilidades não podem



ser jogadas para as igrejas e outros seguimentos religiosos, afirma ser sabedor de que a secretaria municipal de saúde não tem condições de fiscalizar todas as igrejas, mas que esse não é o problema crucial, mais sim a questão da falta de educação de uma grande parcela da população, que comete os erros, se aglomerando, se recusando a usar máscaras, em fim resistência em obedecer e seguir as orientações estabelecidas pela OMS. Elogia a severidade e a responsabilidade com que as igrejas mantêm o controle interno no cuidado com as pessoas, declara entender e respeitar a posição de cada um dos seus colegas, mas reitera o seu entendimento, de que não são as igrejas os fatores de contaminação, sendo enfático na sua opinião de ser favorável a reabertura das igrejas, por acreditar que num momento de crescimento no número de casos, é favorável ao recuo, como tem feito em particular a Igreja Católica, com orientação e determinação do Sr. Bispo da Diocese. Informa que a gestora municipal entrou em contato com o mesmo, e o informou que na próxima terça-feira, haverá uma reunião com vários segmentos religiosos da nossa cidade, mediante o exposto, o presidente propõe com todo zelo, aos colegas, mediante o que foi sugerido pelos colegas Ronaldo, Livoneide e Antonio Neto, retirar a matéria de votação e sugere aguardar o resultado dessa reunião, contudo, o projeto encerrado os debates o projeto seguirá para julgamento na próxima sessão ordinária ou extraordinária, como também a presença dos demais colegas ora ausentes, para voltarem e assim também disponibilizar esse tempo, para todos refletirem e votarem a propositura. Coloca a proposta em votação, sendo o cancelamento temporário aprovado por unanimidade. Faz se registrar que na sessão de hoje não haverá o tema livre, em virtude do adiantamento da hora e na sequência o Exmº presidente José Gervázio Júnior, faz se informar a todos, que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia vinte e três do mês de abril, ficando todos os vereadores desde de já convocados para participarem desta reunião, em seguida após de



se certificar de que não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, agradece a presença de todos os presentes ao recinto e dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e os vereadores presentes .

Jefferson Paulo de Morrocos
Leopoldo Mendes Bandeira Rodrigues
Paulo Alberto de Sousa

Francisco Nogueira de Freitas Filho
Mairivoneide Lima S. A. de Carvalho
Celso José Pereira dos Santos
Antônio Bento da Silva Neto